



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua: Damião Martins, 150 - Centro – Nova Mógica – MG / CEP: 35.113 – 000
Email's: pmmovamodica@bol.com.br / Setor de convênio: convenio@novamodica.mg.gov.br
Tel.: (33) 3581-1042 / Fax: (33) 3581-1042 (ramal 215)

LEI N°: 847/2014

“Denomina Rua do Conjunto Habitacional Lourdes Miranda, Bairro Planalto Município de Nova Mógica”.

O povo do Município de Nova Mógica, através dos seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua “**D**” terá a seguinte denominação:

Rua José Fagundes Moreira

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão através das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Mógica - MG, 06 de novembro de 2014.

José Antônio dos Santos
Prefeito Municipal